



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 145/2013

EMENTA: Ratificação do Acordo de Edição celebrado entre a UFF, através de sua Editora e **Rogério Haesbaert da Costa**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 128/2013, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.054181/12-47,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Acordo de Edição que entre si celebram a **Universidade Federal Fluminense – UFF**, através de sua Editora – **A Editora UFF** e **Rogério Haesbaert da Costa**, objetivando a produção editorial e publicação através do regime de Edição do livro intitulado **GLOBALIZAÇÃO E FRAGMENTAÇÃO NO MUNDO CONTEMPORÂNEO** (2ª edição), organizado por **Rogério Haesbaert da Costa**.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 10 de abril de 2013.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente no Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor